



EDITAL PROEX Nº 14/2026
UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA**

A coordenadora do Projeto de Extensão “**DIÁLOGOS SOBRE O AMOR NA ADOLESCÊNCIA: GÊNERO, RELAÇÕES AFETIVAS E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES**”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente edital e convida estudantes matriculadas(os) no curso de Psicologia da Ufac a partir do 5º período, a inscreverem-se para concorrer às vagas de **bolsista e voluntária(o)**, em conformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

As(Os) candidatas(os) selecionados atuarão no apoio e na execução de atividades psicoeducativas realizadas na escola Henrique Lima, no Bairro Calafate em Rio Branco-Acre, com execução prevista para o período de setembro a dezembro 2026, possivelmente às sextas-feiras, em turno vespertino.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

Promover reflexão crítica sobre a construção social dos papéis de gênero e suas repercussões nas relações amorosas, contribuindo para a prevenção da violência contra as mulheres junto a estudantes do Ensino Médio.

1.2 Objetivos específicos:

- Refletir sobre os processos de constituição dos vínculos amorosos na adolescência, considerando a influência das expectativas e normas sociais de gênero.
- Problematicar a rigidez dos papéis de gênero e os estereótipos associados à masculinidade e feminilidade que colaboram para o exercício do poder e do controle.
- Favorecer o reconhecimento das diferentes formas de violência contra a mulher, estimulando atitudes pautadas no respeito e na equidade de gênero.

2. DAS VAGAS

(02) vagas bolsista

(02) vagas voluntária(o)



3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Estar matriculada(o) regularmente no curso de Psicologia da Universidade Federal do Acre a partir do 5º período;
- 3.2 Ter disponibilidade mínima de **20 (vinte) horas semanais** para atividades de extensão;
- 3.3 Ter disponibilidade para atividades presenciais (anexo II);
- 3.4 Não acumular, concomitantemente, mais de uma bolsa paga com recurso federal (somente para a vaga de bolsista).
- 3.5 Apresentar toda a documentação exigida neste Edital;

4 DA BOLSA

- 4.1. O valor da bolsa será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais.
- 4.2. A duração da bolsa será de **04 (quatro) meses**, no período de **setembro a dezembro de 2026**.
- 4.3. A concessão da bolsa está condicionada ao desempenho satisfatório da(o) bolsista e ao cumprimento das atividades previstas.
- 4.4. Em caso de descumprimento, a bolsa poderá ser remanejada para voluntária(o) selecionada(o).

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no período de **1 a 3 de setembro de 2026**, até às 23:59h;
- 5.2. A inscrição será realizada por meio do e-mail: maria.gomes@ufac.br contendo em anexo a documentação informada no item 6 deste edital;
- 5.3. Não serão aceitas inscrições fora desta data e horário.

6 DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Documento de identificação (RG e CPF ou CNH);
- 6.2. Comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome (somente para bolsistas);
- 6.3. Comprovante de matrícula no semestre corrente;
- 6.4. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento no curso (CR);
- 6.5. Carta de intenção (Anexo I).
- 6.6. Declaração de Disponibilidade (Anexo II), preenchida e assinada;
- 6.7. Termo de Compromisso de não acumulação de bolsa paga com recurso federal. (Anexo III), devidamente preenchido e assinado.

7 DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A seleção será realizada pela média alcançada no coeficiente de rendimento e análise da carta de interesse.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. A Nota Final (NF) será calculada pela média aritmética simples:
NF = (Nota do CR + Nota da Carta de Intenção/ 2)

9 DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 9.1. O resultado preliminar será divulgado em **8 de setembro de 2026**, no site da UFAC (www.ufac.br).
- 9.2. Os recursos deverão ser interpostos por meio do formulário próprio (**Anexo IV**), via e-mail maria.gomes@ufac.br, até às **23:59 do dia 10 de setembro de 2026**.
- 9.3. O resultado final será divulgado em **11 de setembro de 2026**, no site da UFAC.



10. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

10.1. São obrigações da(o) bolsista:

- Cumprir a carga horária semanal de 20h;
- Participar das reuniões de planejamento a avaliação;
- Preparar materiais didáticos e recursos multimídia;
- Colaborar com a divulgação institucional do projeto no ambiente escolar e virtual.
- Participar ativamente das atividades do projeto no ambiente escolar;
- Efetuar o registro documental das atividades;
- Realizar a busca ativa de adolescentes faltantes;
- Elaborar relatórios mensais circunstanciados;
- Elaborar o relatório final da ação.
- Participar do Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Siepe);

10.2. O não cumprimento das obrigações poderá implicar no seu desligamento.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica a aceitação integral das normas deste Edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela PROEX/UFAC.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	1 a 3 de setembro 2026
Resultado Preliminar no site da UFAC – www.ufac.br	8 de setembro de 2026
Interposição de Recursos	8 a 10 de setembro de 2026
Resultado Final	11 de setembro de 2026
Execução do Projeto	Set a Dez de 2026

Rio Branco, Acre, 28 de setembro de 2026

Prof.^a Dr.^a Maria Liliane Gomes dos Santos
Coordenadora do projeto



ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção referente ao Projeto deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) Nome completo, endereço residencial, eletrônico (e-mail) e telefones de contato (1,0 ponto);
- b) Vaga que deseja concorrer: somente bolsista, somente voluntária(o) ou bolsista e voluntário? caso não consiga a vaga com direito à bolsa, poderá integrar o projeto como voluntária(o) (1,0 ponto);
- c) Interesse pela temática e motivação para participar do projeto (3,0 pontos);
- d) Experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa (2,0 pontos);
- e) Principais leituras realizadas que dialogam com a temática do projeto (3,0 pontos);

Orientações gerais:

A carta deve ser redigida em uma única lauda com espaçamento simples.

Inserir como assunto do e-mail: Inscrição – Seleção de Bolsista – Nome completo

O uso de Inteligência Artificial para a elaboração da carta deve ser comunicado, assim como a sua finalidade.

O descumprimento dos requisitos implicará na eliminação da(o) candidata(o).



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, discente
do curso de _____, matrícula nº _____,
declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais
para dedicação às atividades do Projeto, no período de setembro a dezembro de
2026, conforme estabelecido no Edital PROEX/UFAC Nº 14/2026.

Declaro estar ciente de que o não cumprimento das atividades previstas poderá
resultar no meu desligamento do projeto.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE BOLSA

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026, DE 08 DE JULHO DE 2026

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que não acumulo bolsa federal, estando
apta(o) a assumir o cargo de bolsista remunerada(o) nas atividades do projeto
**“DIÁLOGOS SOBRE O AMOR NA ADOLESCÊNCIA: GÊNERO, RELAÇÕES
AFETIVAS E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES”**.

_____ – Acre, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Justificativa do Recurso

Inserir como assunto do e-mail: Recurso – Seleção de Bolsista – Nome completo

Rio Branco – AC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)